



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 170/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 114/2017

Processo Administrativo de Compra nº 173/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 10 de novembro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 343/2017

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Portaria nº 235, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora Irene Zielinski Campos, CPF nº RG: nº 4.573.603-2, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, junto a Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiroz, no período de 17/10/2017 a 20/12/2017, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

Municipal de Faxinal (PR), em
09 de outubro de 2017. Gabinete do Prefeito

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2017

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Portaria nº 235, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Prorrogar até 20 de dezembro de dois mil e dezessete (20/12/2017) a Portaria nº 251 de 24 de julho de dois mil e dezessete (24/07/2017) que designa a servidora Juliana Ferrari Pereira, CPF nº 046.021.389-00 e RG: nº 8.945.949-4, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas, para substituição de professor por período determinado, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

Municipal de Faxinal (PR), em
24 de outubro de 2017. Gabinete do Prefeito

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2017

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Portaria nº 235, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora Andreia Marice Santilio Moreira, RG nº 4.874.922-4, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo do Ensino Fundamental, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, junto a Escola Municipal Tancredo Neves, no período de 24/10/2017 a 20/12/2017, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

Municipal de Faxinal (PR), em
23 de outubro de 2017. Gabinete do Prefeito

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2017

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 170/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conceder ao servidor **CLEBER LIMA AMORIM**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, suas férias regulamentares entre os dias 17/10/2017 à 15/11/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º358/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MADEUS PADILHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 02/10/2017 à 31/10/2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º359/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDEMIR DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor, licença especial de 90(noventa) dias, do dia 02/10/2017 à 30/12/2017 referente ao período aquisitivo 2008/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º360/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RENI SONTAG FRANCO**, ocupante do cargo de Servente, licença especial de 90(noventa) dias, do dia 22/09/2017 à 20/12/2017 referente ao período aquisitivo 2000/2005.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º361/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITA PLATH POMINI**, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 03/10/2017 à 01/11/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º362/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROMILDA DE LOURDES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor, licença maternidade por motivo de adoção, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1715/2013. Art. 112, do dia 17/10/2017 à 15/12/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º363/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EUDÓXIA DOS REIS COELHO**, ocupante do cargo de Professor de educação Infantil, licença de 45(quarenta e cinco) dias, do dia 04/10/2017 à 17/11/2017.conforme dispõe a Lei Municipal nº 1715/2013. Art. 118, Seção VII. Cap. IV.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7320/2017

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 170/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **ERNESTINA MOREIRA DE MAIA**, portador do RG nº 1.106.221 SESP/PR e do CPF nº 327.506.929-20, inativo, do Quando de Pessoal Permanente, a partir do dia 11 de Outubro de 2017.

DECRETO N.º 7323/2017

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para responder pela função de Controlador Interno da Prefeitura deste Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2017.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

YLSO ALVARO CANTAGALLO

DECRETA:

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7321/2017

Art. 1.º - Fica nomeada, a servidora Senhora Joana Martins, portador do RG nº 2.179.339-6 SESP/PR e do CPF nº 020.539.309-85, para responder pela função de Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Faxinal, a partir de 25 de outubro de 2017.

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **ADAIR DA SILVA**, portador do RG nº 4.635.365-0 SESP/PR e do CPF nº 600.096.679-20, inativo, do Quando de Pessoal Permanente, a partir do dia 19 de Outubro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2017.

PORTARIA N.º 364/2017

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7320/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARMÉLIA CLARITA MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 24/10/2017 à 22/11/2017.

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2017.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETA:

PORTARIA N.º 354/2017

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **ERNESTINA MORTEIRO DE MAIA**, portador do RG nº 1.106.221 SESP/PR e do CPF nº 327.506.929-20, inativo, do Quando de Pessoal Permanente, a partir do dia 11 de Outubro de 2017.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

RESOLVE:

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 170/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conceder ao servidor **GILSON DIAS DO LINDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 23/10/2017 à 21/11/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º366/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO APARECIDO ALEIXO**, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares do dia 17/10/2017 à 15/11/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.